

**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

RIBEIRÃO PRETO – SP

MATRÍCULA

18572

FOLHA

1

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno situado em Serrana, nesta Comarca, à Rua Sergipe, do lado par, em esquina com a Rua Santa Cruz, entre as Ruas Santa Cruz e Santa Catarina, medindo 12,00 ms. na frente e nos fundos, por 20,00 ms. de um lado, ou seja, pela Rua Santa Cruz e 21,00 ms. do outro lado, confrontando por um lado com a Rua Santa Cruz, com a qual faz esquina, por outro lado e pelos fundos com terreno de Pedro Biagi Neto, sua mulher e outros.

PROPRIETÁRIOS: Pedro Biagi, industrial, RG nº 2.984.545-SP e sua mulher - Maria Alice Almeida Biagi, do lar, RG nº 3.322.229-SP, domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 248.339.638-72 e Gaudêncio Biagi Filho, agricultor, RG nº 8.243.435-SP e sua mulher Christina Uchoa Biagi, do lar, RG nº 6.317.093-SP, domiciliados na Fazenda Santa Maria, no município de Serrana, nesta Comarca, portadores do CPF nº 284.338.668-34, todos brasileiros.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 24064, neste Registro. (OBS: Imóvel esse matriculado sob nº 5991 e AV.7/5991).-

Ribeirão Preto, 07 de dezembro de 1979. A Escr. Aut. Rita de Cássia

Rita de Cássia Abrão.-

R.1/18572

TRANSMITENTES: Pedro Biagi Neto, sua mulher Maria Alice Almeida Biagi e Gaudêncio Biagi Filho, sua mulher Christina Uchoa Biagi, acima qualificados.-

ADQUIRENTE: Mario Tadeu Feliciano, portador do RG nº 5.939.992-SP e do CPF nº 980.791.588-00, brasileiro, operário, domiciliado em Serrana, nesta Comarca, casado no regime da comunhão de bens com Doraci de Lourdes Carvalho Feliciano.-

TÍTULO: Venda e Compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26 de novembro de 1979, de notas do Tabelião de Serrana, desta Comarca, Livro 51, folhas 269.-

VALOR: Cr\$ 11.000,00.-

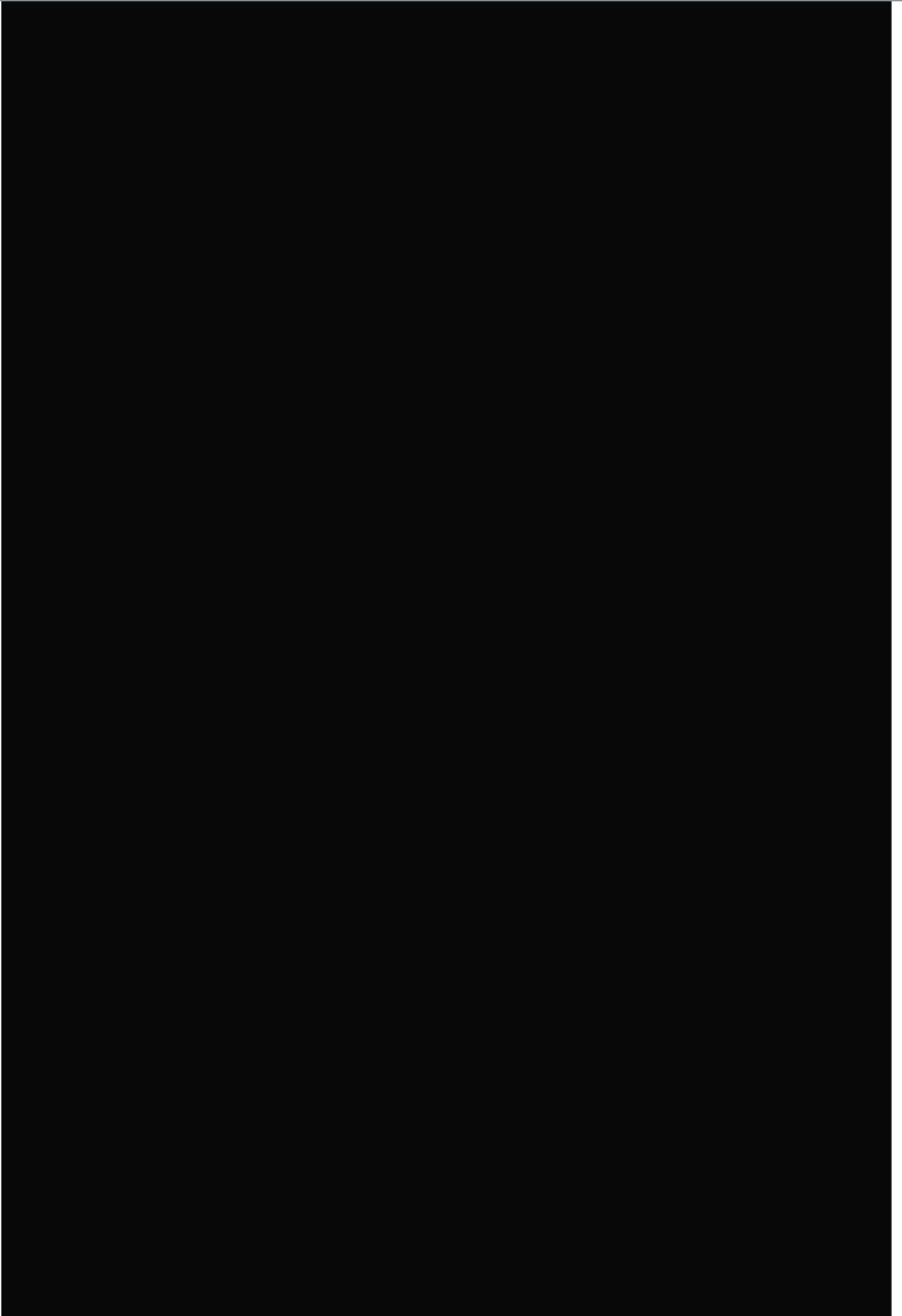
Ribeirão Preto, 07 de dezembro de 1979. A Escr. Aut. Rita de Cássia

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.290,00 - Est.58,00 - Cart.43,50 = Cr\$ 391,50 - Rec.9104 - G.654/655.-

AV.2/18572 - Prenotação nº 393.047, de 15/12/2014. (ATUALIZAÇÃO). A proprietária **DORACI DE LOURDES CARVALHO FELICIANO** está inscrita no CPF sob nº 132.558.988-89, consoante cadastro das pessoas físicas da RFB e certidão para averbação de penhora datada de 15 de dezembro de 2014, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000219-45.2014.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca. Ribeirão Preto, SP, 18 de dezembro de 2014.

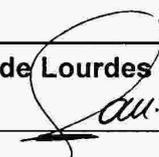
Continua no verso

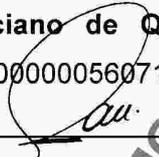


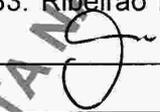
**2º** Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão PretoCNS  
11.249-0Matrícula  
18.572Folha  
02

Frente

LIVRO nº 2 - Registro Geral

proprietários **Mario Tadeu Feliciano** e **Doraci de Lourdes Carvalho**. Ribeirão Preto, SP, 05 de junho de 2018. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.

AV.6/18572 - Prenotação nº 471.419, de 19/09/2018. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 19 de setembro de 2018, extraída dos autos nº 1004810-50.2014.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **MARILENE PAULINI PIRES**, CPF nº 091.991.198-62, contra **MILENE FELICIANO DE QUEIROZ**, CPF nº 430.937.138-89, e os proprietários **MARIO TADEU FELICIANO** e sua mulher **DORACI DE LOURDES CARVALHO FELICIANO**, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 21.881,03 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e três centavos). Foram nomeados depositários **Milene Feliciano de Queiroz** e **Doraci de Lourdes Carvalho Feliciano**. Selo digital: 112490331000000000560718S. Ribeirão Preto, SP, 26 de setembro de 2018. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.

AV.7/18572 - Prenotação nº 473.423, de 19/10/2018. (RETIFICAÇÃO). Em cumprimento ao mandado subscrito pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, em 02 de outubro de 2018, extraído dos autos nº 1001252-70.2014.8.26.0506/01, do cumprimento de sentença, locação de imóvel, retifica-se a averbação nº 5 para consignar que a execução é requerida por **MARILENE PAULINI PIRES**, CPF nº 091.991.198-62. Selo digital: 1124903310000000020541183. Ribeirão Preto, SP, 24 de outubro de 2018. Arabel Cristina M. de Paula Amorim Guimarães , escrevente autorizada.